Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 1/2005

Acrescenta §2º ao art. 164 da Resolução nº 8, de 29 de dezembro de 2000 – Regimento Interno.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º ao art. 164 do Regimento Interno desta Casa que terá a seguinte redação e renumera-se, o parágrafo único para § 1º:

§2º - Após declarada aberta a sessão pelo Presidente, o Secretário procederá à leitura de um texto bíblico e uma oração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de maio de 2005.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br